

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 166/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1°, 3° e 4° da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com a **Inscrição** no **CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nome	CPF/CNPJ	N° de P.A	Nº de Al	CRC
LAIS APARECIDA SANTOS DA SILVA	421.834.008-03	10820/2022	12216/A	238435

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 13/06/2022 ATÉ 13/07/2022

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 13/06/2022 - JANDIRA/SP